



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO Nº 11.972 ,DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 16.0065/2011.

### **R E S O L V E:**

**ARBITRAR E CONCEDER** ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, **JOSÉ CARLOS MONTEIRO GADELHA**, cadastro nº. 85804, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 394,44 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e <sup>1</sup>/<sub>2</sub> (meia) diária no valor de R\$ 197,22, no período de 08 a 11.02.2011, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade de Brasília – DF, a fim de acompanhar o Exmo. Sr. Prefeito nas audiências e reuniões junto ao Ministério do Meio Ambiente e BNDES.

**ROBERTO EDUARDO SOBRINHO**  
Prefeito do Município